



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1826/Ano VIII - 07 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 129/2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "*Manuel Alves Mendonça*" - *João Domingos Neto I*, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Matheus Sodrê Teixeira
- Enfermeiro: Mayara Cristina Secchi Mereb

Auxiliares de Enfermagem: Viviane Soares de Souza Casusa

Mirian de Mello Basilio

- Agentes Comunitários de Saúde: Junior Cesar Sanches do Nascimento

Daniel Santana Martins

Jose Carlos Teodoro

- Farmacêutico: Ricardo Vasconcelos Santana
- Auxiliar de Farmácia: Renato de Freitas Telles
- Dentista: Angela Raquel Oliveira Xavier Siscoutto
- Auxiliar odontológico: Erica Monteiro Rossati
- Gerente: Ana Lucia Alvares Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de julho de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 57e73a5b-f39f-4bf8-a175-ba5805a2385e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1826/Ano VIII - 07 DE JULHO DE 2025
